

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Emenda nº 06/18

Supressiva a redação do inciso I, da alínea “f” do artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 2/17

Suprima-se a redação do inciso I, da alínea “f”, do Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 02/17, que tem seguinte redação:

I – Engate de reboque;

Miracatu, 05 de março de 2018.

Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário